

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0399/2019/SEMAM

Linhares/ES, 05 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Vereador
Fabício Lopes da Silva
Linhares/ES

Ref. Ofício nº. 194/2019 – Gabinete do Vereador

1. Em atenção aos **Ofício nº.194/2019, de 19/06/2019**, encaminhado à essa Secretaria, vimos por meio deste encaminhar a V. Ex.^a Cópias do Parecer Técnico e Autorização, elaborada pelo Sr. Enoque Nunes Moraes, Engenheiro Florestal, desta Secretaria, quanto à solicitação de Podas de árvores em frente a Capela Mortuária do Bairro Linhares V, neste município, para conhecimento e acompanhamento da mesma.

Respeitosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

PODA DE ÁRVORES EM FRENTE À CAPELA MORTUÁRIA DO LINHARES V.


Ref. Solicitação Ofício nº 194/2019 do Gabinete do Vereador Fabrício Lopes da Silva.

Com relação às **solicitações** constantes no ofício supracitado do **Ilmº. Edil senhor Fabrício Lopes da Silva**, quanto à solicitação de que sejam realizadas podas nas árvores existentes em frente à Capela Mortuária do Bairro Linhares V, estivemos analisando a demanda e resolvemos fazer algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:

- I) Em campo verifica-se exatamente a situação crítica exposta nas fotos anexas ao ofício supracitado, onde as referidas árvores, plantadas sob fiação principal de rede elétrica e telefônica, apresentam copas amplas e altas, tocando-se às mesmas oferecendo sérios riscos de curtos circuitos e bloqueiam a iluminação pública, criando um grande ponto de escuridão, possibilitando a permanência de usuários de drogas e a prática de algumas práticas criminosas, como furtos e roubos, trazendo medo e insegurança a moradores e transeuntes, principalmente por estarem próximas a um ponto de ônibus onde ocorre o maior bloqueio da iluminação pública.
- II) Informe-se ao ilustríssimo vereador que fazendo buscas nos arquivos da SEMAM encontramos uma autorização de poda em diversas árvores ao longo da Avenida Aurora Nunes de Oliveira, onde se encontram a Capela Mortuária e o CEIM "José Elias", atendendo então a demanda ora apresentada.
- III) Segue cópia da autorização citada acima para conhecimento e acompanhamento pelo gabinete do vereador.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Linhares, 05 de agosto de 2019.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS –
autoriza a Sr^a. Iracilda Lopes Raimundo.

Endereço: Avenida Aurora Nunes de Oliveira, Q: 02 – Casa – 04 – Bairro Linhares V.

Ponto de Referência: Rua do Contorno do Bairro Linhares V, a última de baixo, na divisa com o bairro Moveelar e com o Residencial Fonte Grande, ao longo de toda a Avenida.

De acordo com vistoria técnica, **AUTORIZAMOS PODA em 47 (QUARENTA E SETE) ÁRVORES E CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE – (MORTA)**, plantadas no espaço de calçada de uma área pública que foi invadida e murada do outro lado da rua em frente à residência da mesma, da Avenida acima citada, sendo:

10 (dez) árvores da espécie Oiti, *Licania tomentosa*, 03 (três) árvores da espécie Jamelão, *Syzygium jambolanum*, 03 (três) árvores da espécie Leucena, *Leucaena leucocephala*, 03 (três) árvores da espécie Ficus, *Ficus benjamina*, 05 (cinco) Mangueiras, *Mangifera indica*, 01 (uma) Jaqueira, *Artocarpus integrifolia*, 02 (duas) árvores da espécie Brasileirinho, *Erythrina indica picta*, 02 (duas) árvores da espécie Murta de cheiro, *Murraya paniculata*, 01 (uma) árvore da espécie Pau ferro, *Caesalpinia ferrea*, 01 (uma) árvore da espécie Cinamomo, *Melia azedarach*, 01 (uma) árvore da espécie Ingá, *Inga edulis*, 01 (uma) árvore da espécie Aroeira vermelha, *Schinus terebinthifolius*, 01 (uma) árvore da espécie Acácia, *Acacia auriculiformis*, 01 (um) Cajueiro, *Anacardium occidentale*, 01 (um) Abacateiro, *Persea americana*, 01 (uma) Nespereira, *Eriobotrya japonica*, 01 (uma) árvore da espécie Ipê, *Tabebuia sp*, 01 (uma) árvore da espécie Boleira, *Joannesia princeps*, 01 (uma) árvore da espécie Tamarindo, *Tamarindus indica*, 01 (uma) árvore da espécie Angico cangalha, *Peltophorum dubium*, 05 (cinco) árvores da espécie Castanheira, *Terminalia catappa* e 01 (uma) árvore da espécie Cássia, *Cassia sp*.

Observação:

Na visita de campo verificou-se na verdade a necessidade de poda em todas as árvores existentes ao longo da avenida citada acima, sendo 47 (quarenta e sete) árvores plantadas nas calçadas, às vezes, bloqueando-as parcialmente e bloqueando também a iluminação local, oferecendo riscos a moradores e transeuntes.

Diante do exposto, considerando o bloqueio da iluminação local e o oferecimento de riscos a moradores e transeuntes, pois oferece riscos queda parcial (galhos) ou total podendo causar acidentes com transtornos e prejuízos a terceiros.

Obs.: Realizar nas árvores que estejam invadindo o espaço da avenida e/ou bloqueando a iluminação local, mesmo que estejam plantadas em quintais.

Observações:

Em caso existência de fiação, solicitar Autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA.

- Orientamos que as **PODAS** e o **CORTE**, sejam efetuados pela Secretaria de Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;

Bm, 28/08/18
Raimundo
12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUNDEMA;

Observação: A presente autorização será confeccionada em 03 (três) vias, sendo uma destinada ao arquivo da SEMAM, uma à SEMSU e à prestadora de serviços.

Linhares – ES, 26 de junho de 2018.


FABRÍCIO BORCHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

MLPR. /



VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORES AO LONGO DA AVENIDA AURORA NUNES DE OLIVEIRA – LINHARES V.

PODA EM 47 (QUARENTA E SETE) ÁRVORES E CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE MORTA.

Em atendimento à solicitação da senhora Iracilda Lopes Raimundo, moradora da casa 04 da Quadra 02, da avenida citada acima, feita através de requerimento entregue nesta SEMAM no dia 26 de abril de 2018, estivemos em vistoria técnica e verificamos a real necessidade de poda em diversas árvores existentes no espaço de calçada de uma área pública que foi invadida e murada do outro lado da rua em frente à residência da requerente, inclusive, uma das árvores encontra-se morta, totalmente seca, devendo ser cortada, pois oferece riscos queda parcial (galhos) ou total podendo causar acidentes com transtornos e prejuízos a terceiros.

Na visita de campo verificou-se na verdade a necessidade de poda em todas as árvores existentes ao longo da avenida citada acima, sendo 47 (quarenta e sete) árvores plantadas nas calçadas, às vezes, bloqueando-as parcialmente e bloqueando também a iluminação local, oferecendo riscos a moradores e transeuntes.

Trata-se de:

- 10 (dez) árvores da espécie Oiti, *Licania tomentosa*,
- 03 (três) árvores da espécie Jamelão, *Syzygium jambolanum*,
- 03 (três) árvores da espécie Leucena, *Leucaena leucocephala*,
- 03 (três) árvores da espécie Ficus, *Ficus benjamina*,
- 05 (cinco) Mangueiras, *Mangifera indica*,
- 01 (uma) Jaqueira, *Artocarpus integrifolia*,
- 02 (duas) árvores da espécie Brasileirinho, *Erythrina indica picta*,
- 02 (duas) árvores da espécie Murta de cheiro, *Murraya paniculata*,
- 01 (uma) árvore da espécie Pau ferro, *Caesalpinia ferrea*,
- 01 (uma) árvore da espécie Cinamomo, *Melia azedarach*,
- 01 (uma) árvore da espécie Ingá, *Inga edulis*,



- 01 (uma) árvore da espécie Aroeira vermelha, *Schinus terebinthifolius*,
- 01 (uma) árvore da espécie Acácia, *Acacia auriculiformis*,
- 01 (um) Cajueiro, *Anacardium occidentale*,
- 01 (um) Abacateiro, *Persea americana*,
- 01 (uma) Nespereira, *Eriobotrya japonica*,
- 01 (uma) árvore da espécie Ipê, *Tabebuia sp*,
- 01 (uma) árvore da espécie Boleira, *Joannesia princeps*,
- 01 (uma) árvore da espécie Tamarindo, *Tamarindus indica*,
- 01 (uma) árvore da espécie Angico cangalha, *Peltophorum dubium*,
- 05 (cinco) árvores da espécie Castanheira, *Terminalia catappa* e
- 01 (uma) árvore da espécie Cássia, *Cassia sp*.

Diante do exposto, **considerando** o bloqueio da iluminação local e o oferecimento de riscos a moradores e transeuntes, **opinamos pelo deferimento do pedido**, solicitando que **seja emitida a devida autorização de poda em 47 (quarenta) árvores e corte de uma árvore que se encontra morta, totalmente seca, em frente à residência da requerente, devendo ser cortada, pois oferece riscos queda parcial (galhos) ou total podendo causar acidentes com transtornos e prejuízos a terceiros**, no endereço acima citado.

Ponto de Referência: Rua de contorno do Bairro Linhares V, a última de baixo, na divisa com o Bairro Movelar e com o Residencial Fonte Grande, ao longo de toda a avenida.

Obs.: Realizar nas árvores que estejam invadindo o espaço da avenida e/ou bloqueando a iluminação local, mesmo que estejam plantadas em quintais.

Linhares, 26 de junho de 2018.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES